Em 08 05 07

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

INDICAÇÃO nº IND 1257 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Protocolo Legislativo
Enviado à CES
Em 09 05 07

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital de São Sebastião.

Essa proposta justifica-se pela extrema necessidade prestar assistência à saúde à população residente em São Sebastião. Sempre que preciso, os pacientes têm que ser removidos para outros hospitais, muitas vezes, correndo risco de vida, devido ao tempo gasto pelo deslocamento. Tal proposição também irá diminuir o fluxo de pacientes em outros hospitais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá antiga reivindicação da população de São Sebastião.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/05/07 - 17h48
Assinatura 23.243-2 Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1257/07
Fls. N.º 01